



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Procuradoria Jurídica

## **ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSITURAS PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Justiça e Redação, após reunião realizada no dia 14 de julho de 2025, encaminhou ao Setor Jurídico da Câmara, para emissão de parecer técnico-jurídico, as seguintes proposituras:

*Projeto de Lei nº 52/2025: “Autoriza o Município de Monte Mor a contratar plano de medicamentos para os servidores públicos ativos, inativos e para os pensionistas, e dá outras providências”;*

*Projeto de Lei nº 54/2025: “Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.510.000,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”;*

*Projeto de Lei nº 56/2025: “Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”.*

Certo do atendimento deste pedido com a devida celeridade, reitero meus protestos de estima.

Monte Mor, 14 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 15.07.2025



Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação